



TERMO DE ADITAMENTO N.º 39/2020-SGM

CONTRATO ADITADO N.º: 024/2018-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: HELIMARTE TÁXI AÉREO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de aeronave com asa rotativa – HELICÓPTERO, com motor a reação (turbina) a ser utilizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por pessoa que ele determinar.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste de preços.

VALOR ESTIMATIVO DO ADITAMENTO: R\$ 4.027.200,00 (quatro milhões, vinte e sete mil e duzentos reais).

NOTAS DE EMPENHO N.ºS: 98.419/2020, 98.423/2020 e 98.424/2020

DOTAÇÃO N.º: 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00

PROCESSO N.º: 6010.2018/0001857-7

Jorge Bitar Neto
CPF: 112.765.558-22
RG: 17.503.447-3
Sócio-Gerente

TERMO DE ADITAMENTO N.º 39/2020-SGM

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, com sede nesta Capital no Viaduto do Chá, nº 15 – Edifício Matarazzo, Centro - CEP: 01002-900, neste ato representada por sua chefe de gabinete, senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **HELMARTE TÁXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.330.048/0001-56, com sede nesta Capital na Avenida Olavo Fontoura nº 1078 - CEP: 02012-021, telefone nº 2221-3200, neste ato representada por seu sócio gerente o senhor **JORGE BITAR NETO**, RG. nº 17.503.447-3-SSP/SP e CPF nº 112.765.558-22, conforme instrumento probatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **24/2018-SGM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2018/0001857-7**, em especial da decisão ali encartada sob doc. **035886617**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **26/12/2020**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Sexta, subcláusula 6.1, do ajuste, sem aplicação de reajuste econômico.

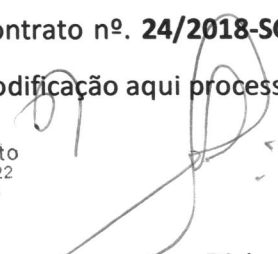
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas com a execução do presente, neste exercício, onerarão a dotação orçamentária nº. **11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, através das Notas de Empenhos nºs. 98.419/2020, 98.423/2020 e 98.424/2020, e as despesas no exercício de 2021 serão cobertas pelo orçamento pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **24/2018-SGM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

Jorge Bitar Neto
CPF: 112.765.558-22
RG: 17.503.447-3
Sócio-Gerente



TERMO DE ADITAMENTO N.º 39/2020-SGM

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.


TATIANA REGINA RENNO SUTTO
Chefe de Gabinete
SGM


JORGE BITAR NETO
Sócio Gerente
HELMARTE TÁXI AÉREO LTDA

Jorge Bitar Neto
CPF: 112.765.558-22
RG: 17.503.447-3
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

1.

RG.


Marcos Fernandes
18452058-7

2.

RG.


Daniel da Costa Medeiros
47207752-1